



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 367.877/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2020

Contrato nº 2020/073.1

OBJETO	Locação de equipamento Analisador Bioquímico Automatizado
--------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função: DIRETOR GERAL	CPF: [REDACTED]
--------------------------------	--------------------

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
VITALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ/MF:
08.767.786/0001-89

Endereço:
SCIA Quadra 08 Conj 12 Lote 11 – Guará

Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 71.250-730
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
SANDRA MARIA DALLA VECCHIA

Cargo REPRESENTANTE LEGAL	CPF: [REDACTED]
------------------------------	--------------------

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 25/03/2020	Data de assinatura 30/03/21	Data de vigência 13/04/21 a 12/04/22
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 277.333,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2021NE000678, 2021NE000679

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/04/21, com amparo no inciso III do artigo 105 do REGULAMENTO.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/073.1, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 30 de março de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral
CPF n. [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
SANDRA MARIA DALLA [REDACTED] SANDRA MARIA DALLA
VECCHIA:12036666833 VECCHIA: [REDACTED]
Dados: 2021.03.31 11:52:12 -03'00'

Sandra Maria Dalla Vecchia
Representante Legal
CPF n. [REDACTED]